



CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
PLA. 01  
M.B.

A Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o que abaixo se segue:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 14/2005

Súmula: Concede o Diploma PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA a Senhora EDITE ZARUR.

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, à Senhora EDITE ZARUR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, 20 de setembro de 2005

CÂMARA MUNICIPAL

PR. 1073/05

DATA 20 09 05

11/34 M.B.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO  
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS  
1º Secretário

Dirceu R. Ferreira  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA  
2º Secretário

## JUSTIFICATIVA

Nome:

**EDITE ZARUR**

Natural de: **LAPA**

Nasc.: **06/05/1926**

Filiação: Pai: **MIGUEL ANTONIO ZARUR**

Mãe: **ADELA ZARUR**

Profissão: **BANCÁRIA - APOSENTADA**

Vereador: **1955**

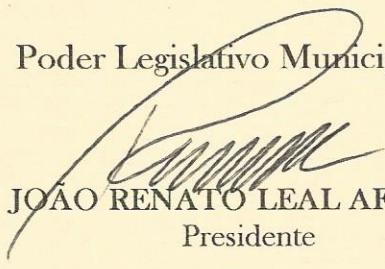
EDITE ZARUR, NATURAL DE LAPA-PR,  
NASCIDA EM 06 DE MAIO DE 1926, FILHA DE  
MIGUEL ANTONIO ZARUR E DE ADELA ZARUR.

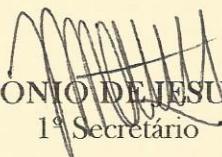
TRABALHOU NO BANCO COMERCIAL  
DO PARANÁ, HOJE O BANCO BAMERINDUS.

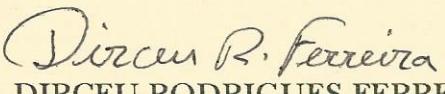
EXERCEU O CARGO DE VEREADORA  
NO ANO DE 1955, ELEITA QUE FOI PELO  
PARTIDO REPUBLICANO.

RESIDIU POR ALGUNS ANOS EM  
CURITIBA E HOJE, APOSENTADA, MORA NA  
SUA CIDADE NATAL - LAPA.

Poder Legislativo Municipal, 20 de setembro de 2005

  
**JOÃO RENATO LEAL AFONSO**  
Presidente

  
**JOÃO ANTÔNIO DE JESUS MARTINS**  
1º Secretário

  
**DIRCEU RODRIGUES FERREIRA**  
2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES  
Folha(s) n.º:  
03  
LAPA / PARANÁ

## **RESOLUÇÃO N° 27/2005**

**Súmula:** Concede o Diploma PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA a Senhora **EDITE ZARUR.**

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o DIPLOMA DE PERSONALIDADE DESTAQUE DO MUNICÍPIO DA LAPA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, a Senhora EDITE ZARUR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 30 de setembro de 2005.

*Dirceu R. Ferreira*

**DIRCEU RODRIGUES FERREIRA**  
2º Secretário

*João Renato Leal Afonso*

**JOÃO RENATO LEAL AFONSO**  
Presidente